

Portaria nº167/2013
De 28/05/2013

**CONCEDE LICENÇA PREMIO AO SERVIDOR PUBLICO
MUNICIPAL CARLOS SEZAR SORGATTO
RUSCHEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal, Art. 126 do Estatuto dos Servidores Municipais.

DECIDE

Art. 1º -Conceder licença Premio ao Servidor Público Municipal **CARLOS SEZAR SORGATTO RUSCHEL**, de 03 de junho de 2013 a 02 de Julho de 2013.

Parágrafo Único: O período de aquisição da licença prêmio é **06/06/2007 A 04/06/2012..**

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 28 de maio de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

DAIANE PERCIO
Setor de Recursos Humanos